



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1607 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – PROCESSO Nº 121/2026

Errata (Edição de 05 de agosto de 2026):

Onde se lê: **RESUMO DE CONTRATO Nº 283/2026**

Leia-se: **RESUMO DE CONTRATO Nº 293/2026**

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 – PROCESSO Nº 074/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 296/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA - Curitiba/PR.

Valor Total (R\$): 972,94

Objeto: Fornecimento de materiais esportivos destinados às escolas municipais de ensino fundamental e ao setor de esporte do município de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 04/08/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2026 Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **20 de agosto de 2026, às 08h30min**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 06 de agosto de 2026.

LETÍCIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI - Diretora de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2026 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **21 de agosto de 2026, às 08h30min**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO "ZERO KM" PARA A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 06 de agosto de 2026.

CLÁUDIA REGINA PEVIANI VELLONE - Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026 – PROCESSO Nº 106/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI, Diretora de Saúde, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026 – PROCESSO Nº 106/2026**, em favor das empresas **STP COMERCIAL LTDA – Serra /ES e SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA-EPP – Ribeirão Preto /SP**, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o fornecimento de inseticida e larvicida para serem utilizados no combate ao mosquito aedes aegypti e culex, pelo setor de vigilância epidemiológica do município de Junqueirópolis/SP.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI

Diretora de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12094, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1607 - Página 2

eventual responsabilidade da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Presidente Prudente/SP, CNPJ nº 11.371.179/0004-52, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório nº 020/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12095, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga prazo de nomeação de servidor público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação do Servidor Público Municipal, HENRIQUE SELOTO ALVES, PASEP: 21289502902, por prazo

determinado, realizada através da Portaria n.º 11804, de 09 de fevereiro de 2026, para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, passando a vigorar de 07 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12096, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, MIRCEA CARLA PELISSON, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2498/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2024 (60 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1607 - Página 3

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12097, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, EVA ALVES DAS NEVES UBEDA, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2494/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 09 de março de 2019 a 08 de março de 2024 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026 (30 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12098, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, SIMONI APARECIDA PEDRINI, Professor da Educação Básica I – Educação Infantil, Faixa 2, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2484/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de fevereiro de 2016 a 04 de setembro de 2022 (23 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 17 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026 (23 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo